



Recebido
15/04/2025
Brydia Andrade Féren

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz
“CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO”
Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 – Centro – CNPJ – 24.510.620/0001-39.
Belém do Brejo do Cruz - PB

PROJETO DE LEI

Autor: Francisco Edimilcio Maia Neto

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 15 de abril de 2025

Projeto de Lei Nº0021/2025

Dispõe sobre implantação de iluminação pública com lâmpadas de led nas comunidades rurais localizadas na serra do João do Vale, no âmbito Municipal e outras providências.

No uso das atribuições que a mim confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo á apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, implantar iluminação de led nas comunidades rurais localizadas na Serra do João do Vale;

Art. 2º Principais diretrizes do projeto;

- I. Garantir melhor acesso durante período noturno;
- II. Promover segurança as comunidades;
- III. Escoamento de produção agrícola a noite;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz
“CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO”
Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 – Centro – CNPJ – 24.510.620/0001-39.
Belém do Brejo do Cruz - PB

Plenário Paulo Olímpio Maia, 15 de abril de 2025.



Francisco Edimilcio Maia Neto
Vereador PL



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz
“CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO”
Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 – Centro – CNPJ – 24.510.620/0001-39.
Belém do Brejo do Cruz - PB

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresenta uma proposta, de implantação de iluminação de led nas comunidades rurais localizadas na Serra do João do Vale, neste município.

A presente proposta tem como finalidade garantir mais segurança durante o período noturno aos moradores.

Por tanto, a aprovação desta Lei, representa um passo fundamental e garantir melhor acesso e segurança noturno aos moradores, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta matéria.

Belém do Brejo do Cruz – PB, 15 de abril de 2025.


Francisco Edimilcio Maia Neto
Vereador PL